



Prefeitura Municipal de Campo do Meio/MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

Lei nº 1.792 de 12 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a denominação da edificação onde está instalado o Programa de Saúde da Família – PSF, do bairro João Vilela Junqueira em Campo do Meio/MG.

A Câmara Municipal de Campo do Meio/MG aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Neila Comunien Megda Siqueira**” a edificação onde está instalado o Programa de Saúde da Família – PSF, localizada na rua Cipriano Marinho, nº 33, no bairro João Vilela Junqueira, em Campo do Meio/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio/MG, 12 de abril de 2019.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal